

## 1. APRESENTAÇÃO

---

Nos termos da Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e Norma de Execução nº 1, de 5 de janeiro de 2006, aprovada pela Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2006, da Secretaria Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), apresentamos a Prestação de Contas da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, em liquidação, correspondente ao exercício social de 2005.

**JULIO DOMINGUES**  
Liquidante

## 2. ORIGEM E FINALIDADE DO GEIPOT

---

O GEIPOT foi criado pelo Decreto nº 57.003, de 11 de outubro de 1965, com a denominação de Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes e com sua direção superior formada pelos Ministros de Estado da Viação e Obras Públicas, da Fazenda, Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e pelo Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, conforme foi sugerido pelo Acordo de Assistência Técnica firmado naquele ano pelo Governo Brasileiro e pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Decreto-lei nº 516, de 7 de abril de 1969, alterou esse Grupo Interministerial em Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes, subordinando-o ao Ministro de Estado dos Transportes. Essa vinculação foi mantida pela Lei nº 5.908, de 20 de agosto de 1973, que transformou o referido Grupo de Estudos em Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, preservando-se a sigla GEIPOT.

***Os objetivos do GEIPOT, estabelecidos por lei, foram o de prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos do Poder Executivo com atribuições de formular, orientar, coordenar e executar a política nacional de transportes nos seus diversos modais, bem como promover, executar e coordenar atividades de estudos e pesquisas necessários ao planejamento de transportes no País.***

No decorrer dos seus 36 anos de plena atividade, o GEIPOT assessorou o Poder Executivo, sob a orientação e aprovação do Ministro de Estado dos Transportes, no planejamento, na formulação e na avaliação das políticas públicas do setor, o que lhe permitiu constituir um corpo técnico altamente qualificado, com visão global do processo decisório do Estado, e um valioso acervo de informações e conhecimentos, transformando-o em centro de referência internacional para os estudos de transportes no País.

### 3. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO GEIPOT

---

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, ao reestruturar os transportes aquaviário e terrestre, criou o Conselho Nacional de Integração de Política de Transportes Terrestres – CONIT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Estabeleceu, no art. 102-A que, instaladas as citadas Agências e o DNIT, o GEIPOT seria dissolvido, o que ocorreu em fevereiro de 2002.

Assim, a Empresa entrou em processo de liquidação, de acordo com as normas fixadas pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, estabelecendo o prazo inicial de 180 dias para o término dos procedimentos, o qual foi sucessivamente prorrogado, estando o vencimento previsto para ocorrer em 31 de janeiro de 2006, conforme Portaria nº 231, de 3 de agosto de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DA LIQUIDAÇÃO

---

Os trabalhos visando a liquidação do GEIPOT são pautados em Cronograma de Atividades, abrangendo todas as subunidades organizacionais da Empresa.

E, para tanto, no exercício de 2005 deu-se continuidade ao trabalho de articulação com os órgãos da Administração Pública, com vistas ao encaminhamento de soluções inerentes às diversas áreas de atuação, em especial:

1. Com o Ministério dos Transportes, no que se relaciona com o suporte financeiro para as ações da Liquidação, assim como nos procedimentos administrativos, particularmente os relacionados com as cessões dos empregados para as Agências Reguladoras e outros órgãos públicos, em consonância com os ditames do Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 4.839, de 12 de setembro de 2003.
2. Com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Extinção e Liquidação, órgão supervisor, subsidiando-o com a apresentação sistemática de relatórios e comunicações sobre o andamento do processo de Liquidação; junto ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, para o acompanhamento dos atos pertinentes à vinculação da Empresa com o Instituto GEIPREV de Seguridade Social; com a Secretaria do Patrimônio da União, por meio de sua projeção regional no Distrito Federal, relativamente aos assuntos referentes à assunção, pela União Federal, dos imóveis de propriedade da Empresa e, junto à Gerência Regional de Administração de Pessoal, a transferência da documentação de todo o acervo de pessoal que prestou serviços ao GEIPOT, exceto os empregados ativos.
3. Com a Advocacia-Geral da União, em especial junto à Procuradoria da União da 1ª Região, relativamente aos feitos judiciais em que o GEIPOT atua no pólo ativo ou passivo.
4. Com a Caixa Econômica Federal, no que se refere ao acompanhamento dos imóveis vendidos sob hipoteca e ainda não quitados pelos promitentes compradores.
5. Com o Arquivo Nacional, através de sua unidade regional no Distrito Federal, relativamente ao trabalho de mensuração e preparo de todo o acervo documental da Empresa e, também, do da extinta Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU, cuja guarda foi atribuída ao GEIPOT.
6. Com a Secretaria Federal de Controle Interno, por meio da Diretoria de Auditoria dos Programas da Área de Infra-estrutura, no tocante às questões relacionadas com o exercício do Controle Interno.

7. Merece especial destaque a atribuição conferida a esta Empresa pela Medida Provisória nº 246 e pelo Decreto nº 5.412 que a regulamentou, ambos de 6 de abril de 2005, publicados no DOU do dia seguinte, de realizar o pagamento do pessoal ativo da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, cujo suporte orçamentário foi dado pelo crédito adicional extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 245, daquela mesma data e publicação, circunstância que motivou a realização dos pagamentos pertinentes aos meses de abril e maio de 2005, tendo cessada atribuição face à rejeição das referidas Medidas Provisórias pelos Atos da Câmara dos Deputados, datados de 21.6.2005 e a expedição do Decreto nº 5.476, de 23 de junho daquele ano, publicado no DOU da mesma data.

8. Cabe ressaltar que em face daquela sociedade de economia mista não utilizar o Sistema SIAPE para o pagamento do seu pessoal, as folhas correspondentes àqueles meses foram elaboradas pela RFFSA e os pagamentos somente foram efetivados após audiência da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, sendo esses atos de gestão posteriormente examinados pela Auditoria Interna desta Empresa, que expediu o Relatório de Auditoria nº 13/05, encaminhado à Liquidação da RFFSA pelo nosso Ofício nº 469/LIQ/GEIPOT, de 11.8.2005, com solicitação de manifestação quanto ao apontamento feito no citado Relatório, que constatou a ocorrência de pagamento de comissionados em contraposição à determinação legal inserida no parágrafo único do art. 4º, da Medida Provisória nº 246, de 6.4.2005, sendo o seu atendimento reiterado através do nosso Ofício nº 586/LIQ/GEIPOT, de 8.11.2005, entretanto, até o encerramento do exercício, não logramos obter as informações solicitadas da RFFSA.

No desempenho de suas atribuições, além de outros atos administrativos próprios, o Liquidante expediu, no período:

1. Ofícios	722 unidades
2. Memorandos	32 unidades
3. Portarias	63 unidades

## 5. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

---

A utilização dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério dos Transportes foi feita estritamente para o atendimento dos encargos decorrentes do processo de liquidação e em razão da atribuição do pagamento dos salários dos meses de abril e maio de 2005, do pessoal ativo da RFFSA, esse último, pelo pouco espaço de tempo que demandou não influenciou na apropriação de recursos para as despesas de manutenção da Empresa, razão pela qual somente foram mantidos ou celebrados os contratos indispensáveis ao apoio logístico, entre os quais os destinados à prestação de assistência médica, odontológica e social aos empregados.

A diminuição dos espaços físicos ocupados (área útil), de 8.693 m<sup>2</sup> em 2001 para 1.214 m<sup>2</sup> no final do exercício de 2005, assim como a redução dos insumos necessários ao apoio logístico (material de consumo, serviços e utilização de equipamentos) possibilitou a sua ocupação por outros órgãos públicos federais,

As medidas adotadas permitiram a apresentação de resultados concretos, cujos reflexos encontram-se demonstrados no Comparativo da Evolução Patrimonial dos bens, direitos e obrigações da Empresa liquidanda, *apurados no decorrer do período da liquidação* e até o término do ano de 2005, cuja análise da evolução patrimonial induz a assertiva de que os atos praticados possibilitaram o alcance das metas colimadas e com a significativa diminuição do ativo permanente e das obrigações à curto prazo, conforme evidencia a seguinte Tabela:

A propósito, ressalta-se:

## **ATIVO CIRCULANTE**

### ***Disponível***

A variação de 296,8% no disponível foi em função de receita própria, com arrecadação da amortização de financiamento na alienação de imóveis funcionais.

### **Crédito em Circulação**

O decréscimo de 89,2 % no Grupo Créditos em Circulação tem origem na não utilização de Recursos a Receber no exercício de 2005 e liquidação de Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.

## **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

### **Créditos Realizáveis a Longo Prazo**

A redução de 29,4% nos Créditos Realizáveis a Longo Prazo se verificou na realização por transferência e efetivo recebimento dos valores de financiamento dos imóveis funcionais.

## **ATIVO PERMANENTE**

O Grupo Investimento e Imobilizado está zerado por motivo de transferência dos bens ao Tesouro Nacional, a órgãos governamentais, e em decorrência de alienação.

## **PASSIVO CIRCULANTE**

Este grupo é composto por Depósitos, Obrigações em Circulação e Valores Pendentes a Curto Prazo, tendo ocorrido redução de 99,6%, entre 2002 e 2005. Constituído ao final de 2005 por Provisões de Férias, INSS, FGTS, Previdência Privada e Restos a Pagar Não Processados.

## **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Grupo composto por Obrigações Legais e Tributárias, com variação de 7,5%, devido a atualização de valores dos processos judiciais.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Representado pelo Capital Social Integralmente da União, Reservas e Resultado Acumulado, com uma variação negativa de 15,1%, devido à realização das

Reservas e Prejuízos Acumulados, principalmente com a atualização das Obrigações Legais e Trabalhistas.

## 6. DOS RECURSOS HUMANOS

---

A Lei nº 10.233/01 preceitua no art. 114-A:

“Ficam criados os Quadros de Pessoal em Extinção na ANTT, na ANTAQ e no DNIT, com a finalidade exclusiva de absorver, a critério do Poder Executivo, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOT, das Administrações Hidroviárias e da Companhia de Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, na data de publicação desta Lei.”

Não ocorreu a absorção de empregado do GEIPOT nas mencionadas autarquias.

Conseqüentemente, não foi possível dar cumprimento ao disposto no art. 199 da Lei nº 10.233/01, que determina a alteração do patrocínio do Instituto GEIPREV de Seguridade Social do GEIPOT para as Agências Reguladoras e ao DNIT, proporcionalmente aos empregados incluídos nos respectivos Quadros de Pessoal em Extinção.

Com vistas à aplicação do disposto no art. 114-A da Lei nº 10.233, de 2001, em 6 de junho de 2001, data da publicação na imprensa oficial do referido diploma legal, o Quadro de Pessoal do GEIPOT era constituído de 201 empregados, distribuídos pelas seguintes categorias:

1. Analistas de Aplicações	008
2. Analista de Suporte	001
3. Assistente	062
4. Consultor	004
5. Datilógrafo	002
6. Desenhista	005
7. Motorista	003
8. Oficial de Artes Gráficas	006
9. Oficial de Manutenção	004
10. Operador de Computador	003
11. Programador de Aplicações	007
12. Secretário	002
13. Secretário-Executivo	004

14. Técnico em Assuntos Administrativos	018
15. Técnico em Assuntos Contábeis	003
16. Técnico em Assuntos Jurídicos	005
17. Técnico em Assuntos Psicosociais	003
18. Técnico em Comunicação Social	002
19. Técnico em Documentação e Informática	007
20. Técnico em Edição e Revisão	001
21. Técnico em Metodologia do Planejamento	001
22. Técnico em Pesquisa Operacional de Métodos Quantitativos	003
23. Técnico em Planejamento de Economia de Transportes	022
24. Técnico em Planejamento de Engenharia de Transportes	021
25. Técnico em Planejamento Sócio Político de Transportes	001
26. Técnico em Processamento de Dados	003

Este Quadro sofreu alterações em sua composição quantitativa, resultantes de readmissões determinadas por decisões judiciais, adesões ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV então vigente; falecimentos e de dispensa sem justa causa por iniciativa do empregado.

Ao final de 2005, o Quadro Efetivo do GEIPOT ficou constituído de 192 empregados, estando assim constituído:

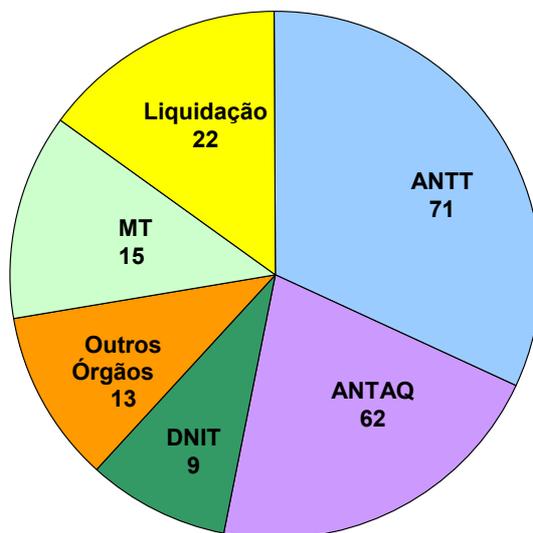
1. Analista de Aplicações	007
2. Analista de Suporte	001
3. Assistente	062
4. Consultor	002
5. Datilógrafo	003
6. Desenhista	006
7. Motorista	002
8. Oficial de Artes Gráficas	006
9. Oficial de Manutenção	002
10. Operador de Computador	004
11. Programador de Aplicações	007
12. Secretário	002
13. Secretário-Executivo	005
14. Técnico em Assuntos Administrativos	018
15. Técnico em Assuntos Contábeis	002
16. Técnico em Assuntos Jurídicos	005
17. Técnico em Assuntos Psicosociais	002
18. Técnico em Comunicação Social	001
19. Técnico em Documentação e Informática	006
20. Técnico em Edição e Revisão	001
21. Técnico em Metodologia do Planejamento	001
22. Técnico em Pesquisa Operacional de Métodos Quantitativos	002
23. Técnico em Planejamento de Economia de Transportes	024
24. Técnico em Planejamento de Engenharia de Transportes	016
25. Técnico em Planejamento Sócio Político de Transportes	001
26. Técnico em Processamento de Dados	002

Eliminou-se substancialmente o número de funções de confiança, eis que o GEIPOT dispunha em 21 de fevereiro de 2002 de 126 (cento e vinte e seis) cargos de confiança e em 31 de dezembro de 2005 o provimento limitou-se a 49 funções, distribuídas entre empregados efetivos e não efetivos, mantendo-se somente aquelas inerentes às áreas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Somente 22 empregados efetivos prestam colaboração junto à liquidação, encontrando-se os demais cedidos a órgãos públicos, conforme se verifica do Quadro abaixo.

Isto foi possível, em razão da racionalização dos procedimentos, eis que o pagamento de todos os empregados é efetuado pelo GEIPOT, que também fornece o vale transporte e o vale alimentação/refeição, assim como continua responsável pela prestação de serviços de saúde, seguro em grupo e benefícios de previdência privada, inclusive para os servidores requisitados, mediante o ressarcimento das despesas, na forma da lei.

### **EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO DO GEIPOT - 192 Distribuição**



## 7. DOS BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

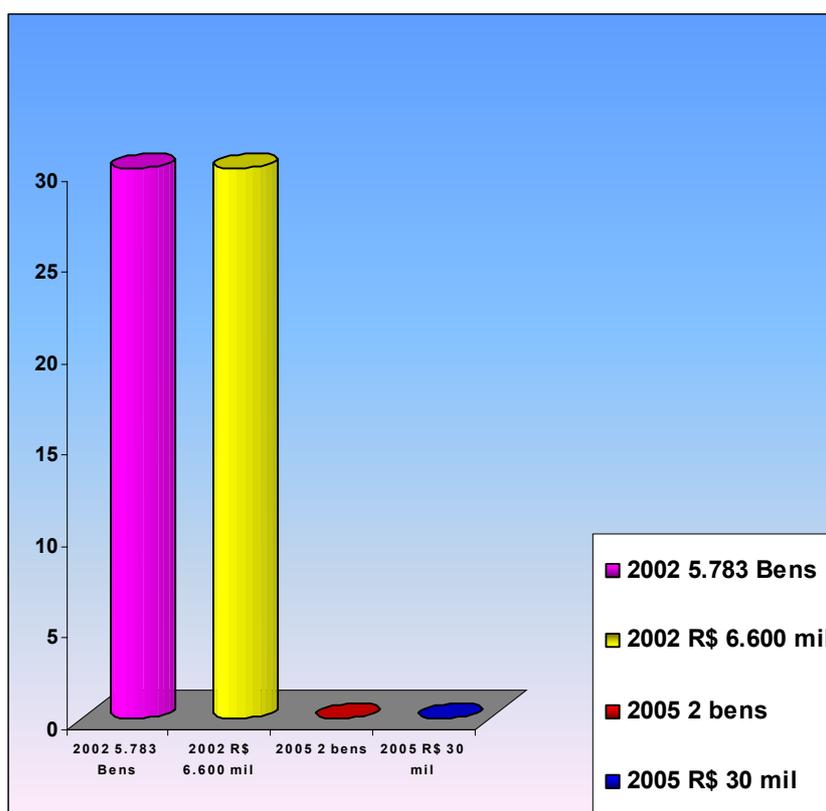
---

Possuía a Empresa 158 imóveis, dos quais 157 constituíam unidades residenciais funcionais e dessas 149 foram vendidas pela Caixa Econômica Federal mediante Contratos de Promessa de Compra e Venda, em regime de hipoteca, conforme Convênio firmado em 8 de fevereiro de 1991.

Relativamente aos imóveis ainda não quitados pelos promitentes compradores, o controle da evolução dos ajustes firmados é realizado junto às Gerências daquele estabelecimento bancário, sendo as receitas resultantes das amortizações do saldo devedor recolhidas aos cofres públicos, estando a questão relacionada com a assunção pela União dos referidos contratos aguardando definição da GRPU/DF;

No início da liquidação, o acervo patrimonial era constituído de 5.783 itens, no valor de R\$.6.600 mil, entre bens imóveis e móveis, restando, atualmente, no patrimônio do GEIPOT, apenas 2 veículos que estavam penhorados para a garantia de ações trabalhistas e, atualmente desonerados, são utilizados em objeto de serviço.

Os imóveis foram transferidos para a Secretaria do Patrimônio da União e os bens móveis foram destinados ao Ministério dos Transportes, à ANTAQ, à ANTT, alienados, doados na forma legal ou tiveram suas inscrições canceladas em virtude de terem sido considerados inservíveis mediante processo instaurado.



## 8. DO ACERVO TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DO GEIPOT Em Liquidação e Extinta EBTU

---

No decorrer das atividades dos procedimentos inerentes à liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT foram organizados os documentos da atividade-meio, objetivando transferir ao DELIQ e GERAP do Ministério do Planejamento a documentação de pessoal, e recolher ao Arquivo Nacional a documentação de guarda permanente. Os documentos comprobatórios de gestão orçamentária e financeira do período de 1994 a 2004 foram encaminhados à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, de acordo com a Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996, por recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno.

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispõe no Art. 25 sobre a responsabilidade penal, civil e administrativa que ficará sujeito aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente, considerado de interesse público e social e em seu Art. 26, fica criado o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ – “tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivos” Art. 1º do Decreto nº 4.073 que regulamenta a Lei 8.159.

Foi criada no GEIPOT em “Liquidação” a Comissão Interdepartamental composta por representantes do Ministério dos Transportes, da ANTT, da ANTAQ e do

DNIT e da própria Empresa. Conforme o Art. 18 do Decreto 4.073 que dispõe sobre a criação, em cada órgão da Administração Pública Federal da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor probatório e histórico.

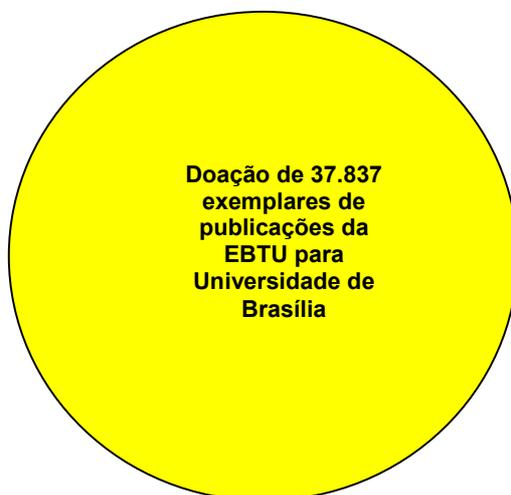
Os procedimentos de organização do acervo são realizados conforme Resolução nº. 14 de 24 de outubro de 2001 do CONARQ e eliminados de acordo com a Resolução nº. 7 de 20 de maio de 1997. Em um universo de milhares de documentos que remontam a décadas passadas, cujo tratamento a ser dispensado a cada um dos assuntos demanda a adoção de providências de grande complexidade.

Em razão da própria natureza da Empresa, o acervo documental possui documentos representativos de trabalhos técnicos e científicos voltados para a proposição e implementação de atividades e de projetos relacionados com as políticas nacionais de transportes do País, em todas as suas modalidades. Fazem parte do acervo todos os documentos técnicos elaborados pelo e para o Órgão tais como: relatórios técnicos, relatórios intermediários, projetos, contratos e convênios relativos à atividade fim do GEIPOT. Já se encontram organizados os Contratos e os Convênios num total de 760 processos, acondicionados em 100 caixas-arquivo. O restante do arquivo se encontra em fase de organização, assim como a acervo iconográfico.

## **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**



#### **ACERVO DOCUMENTAL**



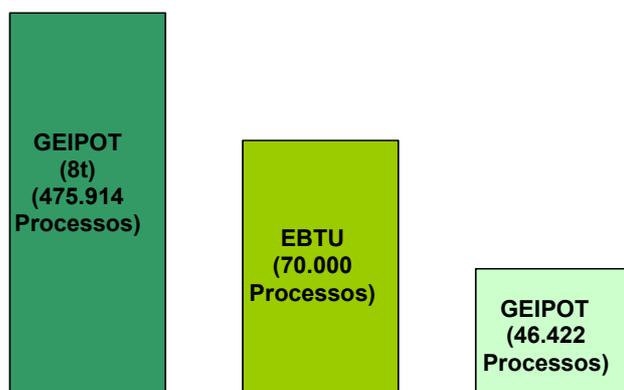
Já foi entregue à GERAP/MP parte da documentação do acervo de recursos humanos pertinente a ex-empregados e colaboradores (letras “A” a “L”).

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GERAP  
ACERVO DE PESSOAL  
(CONCLUÍDO)**



Foram eliminadas 8 (oito) toneladas de documentos do GEIPOT, após exame e autorização do Arquivo Nacional

### DOCUMENTOS ELIMINADOS OU EM ETAPA FINAL PARA ELIMINAÇÃO (TRABALHO EM ANDAMENTO)



- Documentos do GEIPOT eliminados
- Documentos da EBTU aguardando autorização do Arquivo Nacional para eliminação
- Documentos do GEIPOT aguardando autorização do Arquivo Nacional para eliminação

Os processos contendo os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial correspondentes aos exercícios de 1994 a 2004, devidamente organizados e inventariados, já foram transferidos para o Ministério dos Transportes.

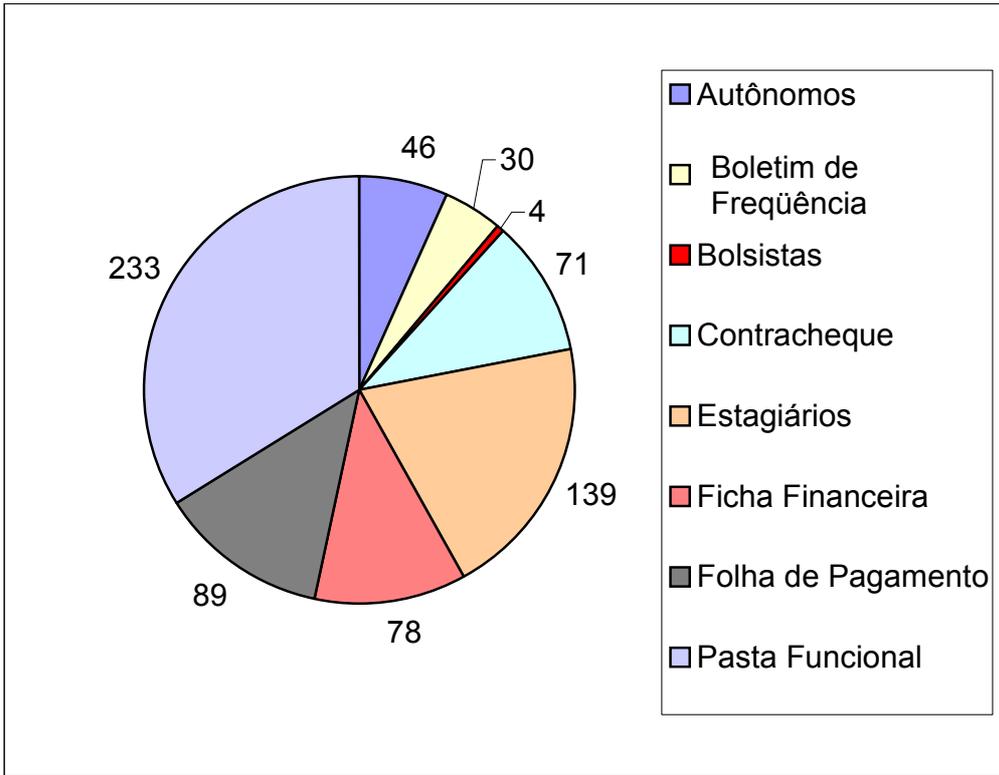
**ATOS DA GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**



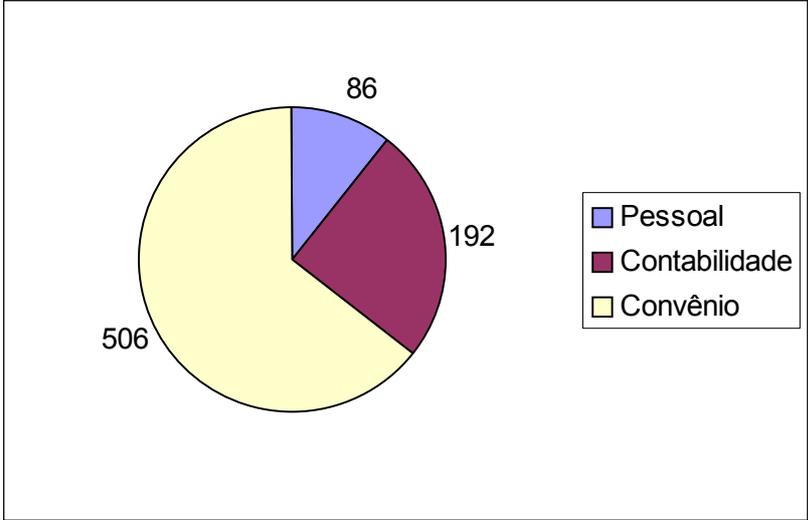
Frise-se, ainda, que apreciável quantitativo de documentos já foi tratado, aguardando transferência.



Documentos de Pessoal transferidos à GERAP/ GEIPOT (caixas)



Documentos em Organização/ EBTU (caixas)



## 9. INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL

A entidade fechada de previdência privada do GEIPOT foi fundada em 03 de outubro de 1978, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 1979 e mantido uma boa saúde financeira ao longo de todos esses anos.

A seguinte tabela mostra a relação entre o número de empregados do GEIPOT e o de participantes do GEIPREV em 2005.

2005		
2005	Empregados	Participantes* (Ativos (-) Auxílio-doença)
Início do exercício	193	175
Final do exercício	191	171
Varição	- 2	- 4

\*Somente Participantes do GEIPOT

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS CONCEDIDOS AOS PARTICIPANTES

BENEFÍCIOS	2004		2005	
	QUANTIDADE		QUANTIDADE	
Aposentadoria por invalidez	-	20	-	19
Aposentadoria por contribuição	-	119	-	126
Aposentadoria por idade	-	16	-	14
Pensão	-	84	-	82
Auxílio-doença	-	2	-	2
Pecúlio pago	3	-	3	-
Devolução Reserva de Poupança	7	-	4	-
Devolução de Contribuição	2	-	1	-
Devolução de Jóia	1	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>241</b>	-	<b>243</b>

A fiscalização do GEIPREV é exercida pela Auditoria Contábil e de Programas do GEIPOT, bem como pelos Auditores Independentes e Secretaria de Previdência Complementar, por intermédio de inspeções cujos relatórios são encaminhados ao GEIPREV e aos fiscalizadores do GEIPOT.

**DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO,  
DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL E DOS SEGURADOS PARTICIPANTES DO  
PLANO DE BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO DE 2005**

(preços correntes)

Mês/ano	Folha Contribuição Patronal ativos + PDV	Contribuição Normal Patronal = 3,422% (A)	Contribuição dos Segurados			Valor do principal referente à paridade contributiva patronal (B) x 0,948971 = (C)	Contribuição Patronal (A+C)
			Ativos + PDV	Assistidos	Total (B)		
jan/05	709.276,51	24.271,44	56.391,92	29.882,51	86.274,43	81.871,93	106.143,37
fev/05	683.748,89	23.397,89	53.684,87	30.790,72	84.475,59	80.164,89	103.562,78
Mar/05	685.291,17	23.450,66	54.119,56	30.230,18	84.349,74	80.045,46	103.496,12
Abr/05	685.617,01	23.461,81	54.218,65	33.444,21	87.654,86	83.181,92	106.643,73
Mai/05	682.181,13	23.344,24	51.297,46	33.845,77	85.143,23	80.798,46	104.142,70
Jun/05	712.306,93	24.375,14	52.285,92	33.741,36	86.027,28	81.637,39	106.012,53
Jul/05	691.199,18	23.652,84	53.172,69	33.918,04	87.090,73	82.646,58	106.299,42
Ago/05	682.093,86	23.341,25	52.299,37	33.444,13	85.743,50	81.368,09	104.709,34
Set/05	690.445,67	23.627,05	52.402,40	33.493,62	85.896,02	81.512,83	105.139,88
Out/05	682.669,45	23.360,95	51.877,05	34.443,31	86.320,36	81.915,52	105.276,47
Nov/05	759.642,15	25.994,95	91.641,23	33.824,28	125.465,51	119.063,13	145.058,08
Dez/05	788.426,52	26.979,96	61.111,55	34.052,31	95.163,86	90.307,74	117.287,70
13º salário	1.117.120,04	38.227,85	60.357,58	33.779,42	94.137,00	89.333,28	127.561,13

**DESEMPENHO ECONÔMICO/FINANCEIRO**

O GEIPREV iniciou o exercício de 2005 com R\$ 92,6 milhões e encerrou com R\$ 106,9 milhões, registrando crescimento nominal de 15,4% dos investimentos.

A rentabilidade global dos investimentos alcançou 19,6% para um mínimo atuarial exigido (IGP/DI + 6%) correspondente a 7,3%, ou seja, uma rentabilidade de 12,3 pontos percentuais acima do mínimo legal.

As rentabilidades por segmento representaram no ano a média acumulada para renda fixa de 17,4%, carteira de ações do GEIPREV 23%, empréstimos aos participantes 23,7%, e imóveis aproximadamente 8,3%.

O GEIPREV recebeu de receita de contribuições dos participantes e da patrocinadora o montante de R\$ 4.461.269,00, e pagou benefícios da ordem de R\$ 7.090.126,00, sendo que as despesas administrativas e operacionais somaram R\$ 2.878.594,00, encerrando-se o ano de 2005 com 435 participantes, distribuídos em 192 ativos e 243 assistidos.

## 10. ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL

Para o exercício de 2005 foi aprovado inicialmente o Orçamento Fiscal destinado a dissolução e liquidação do GEIPOT, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 101.813 mil.

Do referido orçamento foi liberada a importância de R\$ 39.638 mil, vinculada ao Orçamento Fiscal, para execução dos programas de trabalho sob responsabilidade do GEIPOT, em Liquidação.

A execução da Receita Orçamentária do GEIPOT, neste exercício foi de R\$ 22.917 mil, correspondente a 22,5% da Receita Estimada de R\$ 101.813 mil.

O quadro abaixo demonstra a aplicação dos Recursos Orçamentários nos exercícios de 2004 e 2005, conforme a modalidade de aquisição:

**(R\$ 1.000)**

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO	DESPESAS REALIZADAS		%	
	2005	2004	2005	2004
Convite	46	91	0,1	0,1
Tomada de Preços	0,0	0,0	0,0	0,0
Concorrência	289	0,0	0,8	0,0
Dispensa de Licitação	386	325	1,0	0,5
Licitação Inexigível	351	295	1,0	0,5
Não Aplicável	36.019	62.502	97,0	98,6
Suprimento de Fundos	7	4	0,0	0,0
Pregão	19	166	0,1	0,3
<b>Total</b>	<b>37.117</b>	<b>63.383</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Conforme apresenta o quadro acima, a modalidade de aquisição do item “Não Aplicável”, teve uma despesa realizada de R\$ 36.019 mil, representando assim, 97,0 %, comparativo com a totalidade das despesas realizadas durante o exercício financeiro de 2005. Estes gastos referem-se as “Despesas com Pessoal e Encargos

Sociais, Previdência Privada e Depósitos Judiciais”, concernente a processos de Reclamações Trabalhistas transitado em julgado, bem como despesas com a folha de pagamento da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, durante os meses de abril e maio de 2005, em atendimento a determinação estabelecida na Medida Provisória nº 246 e ao Decreto nº 5.412, todos de 06/04/2005, na importância de R\$ 5.325 mil, referente ao Crédito Extraordinário transferido pelo Ministério dos Transportes ao GEIPOT, através da Medida Provisória nº 245/2005, que juntamente com a MP nº 246/2005 foram rejeitadas pela Câmara dos Deputados, consoante Ato de 21/06/2005.

Comparativo aos valores gastos no que tange as “Despesas Realizadas” durante o exercício de 2004, demonstra um significativo decréscimo, pois o total do aludido ano foi de R\$ 63.383 mil, enquanto no exercício de 2005 foi de R\$ 37.117 mil, representando dessa forma, uma queda de 41,4%, proveniente principalmente, de Sentenças Judiciais nas importâncias de R\$ 59.234 mil em 2004 e R\$ 7.343 mil em 2005.

(R\$ 1,00)

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>		
<b>Saldo Inicial</b>		<b>794.426</b>
Disponibilidade do Período Anterior	794.426	
<b>(+) Receita Global</b>		<b>57.430.726</b>
Receitas Correntes	158.744	
Receitas de Capital	726.244	
Transferências Recebidas	22.031.949	
Ingressos Extra-Orçamentários	34.513.789	
<b>(-) Despesa Global</b>		<b>56.966.332</b>
Despesas Correntes	37.117.002	
Transferências Concedidas-Diferido		
Dispêndios Extra-Orçamentários	19.849.330	
<b>(=) Saldo Final</b>		<b>1.258.820</b>
Disponibilidade para o Período Seguinte	1.258.820	

## Receitas Correntes

No Balanço Financeiro apresentado acima, as “Receitas Correntes”, no valor de R\$ 158 mil, representou 0,3% da Receita Global, correspondente principalmente das restituições por cessão de pessoal.

## Receitas de Capital

As Receitas de Capital somaram R\$ 726 mil, ou seja, 1,2% do total das Receitas Global. As Amortizações de Financiamentos concedidas nas alienações de imóveis residenciais foram responsáveis por 100,0% desse volume de recursos.

## Transferências Recebidas

Os valores relativos às transferências de Recursos Orçamentários, recebidos do Ministério dos Transportes, no montante de R\$ 22.032 mil, tiveram uma contribuição substancial de 38,4% da Receita Global.

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram em R\$ 34.514 mil, importando em 60,1% da Receita Global. O subgrupo Valores em Circulação, no valor de R\$ 19.373 mil, apresentou maior relevância e correspondeu a 56,1% desses ingressos.

## Disponibilidade do Período Anterior

O valor de R\$ 794 mil de Disponibilidade do Período Anterior, somado à Receita Global de R\$ 57.431 mil do Período, totalizou R\$ 58.225 mil de Receitas; esta disponibilidade do mesmo período correspondeu a 1,4% da Receita Global.

## Despesas Correntes

O total de R\$ 37.117 mil foi responsável por 65,2% das Despesas Globais, não considerando a disponibilidade para o período seguinte. Os gastos realizados com Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 35.633 mil, são responsáveis por 96,0% e demais Despesas Correntes no valor de R\$ 1.484 mil, representou 4,0 % das Despesas Correntes.

## Despesas de Capital

Não houve previsão orçamentária no período, em razão da Empresa encontrar-se em processo de liquidação.

## Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários atingiram R\$ 19.849 mil, correspondendo a 34,8% da Despesa Global.

## **Disponibilidade para o Exercício Seguinte**

O saldo positivo que passou para o exercício seguinte, no montante de R\$ 1.259 mil, é composto em sua totalidade por: aplicações financeiras e outras disponibilidades.

## **II – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A estrutura de valores do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com o art. 133 da Lei nº 6.404/76 e as Notas Explicativas que as integram apresentam as informações que permitem a análise da situação patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, Em Liquidação no exercício de 2005.

### **Ativo Circulante**

Conforme apresenta no Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante montou-se em R\$ 22.469 mil, responsável por 87,6% do Ativo Total, no montante de R\$ 25.641 mil. O mesmo compõe-se pelo “Disponível” de R\$ 1.259 mil, apresentando um percentual de 5,6% do Ativo Total e “Créditos em Circulação” no valor de R\$ 21.202, apresentando 94,4% do Total do Ativo.

### **Realizável a Longo Prazo**

Este Ativo somou R\$ 3.172 mil, isto é, 12,4% do Ativo Total. É composto por Empréstimos e Financiamentos, R\$ 3.116 mil (98,2%) e por Créditos Diversos a Receber, R\$ 56 mil (1,8%).

### **Ativo Permanente**

Os grupos Investimento e Imobilizado estão zerados por motivo de transferência dos bens ao Tesouro Nacional, a Órgãos Governamentais e alienação. Constam apenas dois veículos que estão totalmente depreciados.

### **Passivo Circulante**

No exercício de 2005, o Passivo Circulante alcançou R\$ 20.856 mil, o que corresponde a 81,3% do Passivo Total (R\$ 25.641 mil). Preponderam, na sua composição, as Obrigações a Pagar a Fornecedores, Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Recolher, Provisões e Resíduos Passivos com R\$ 16.599 mil (79,6%).

### **Exigível a Longo Prazo**

O Exigível a Longo Prazo atingiu R\$ 76.594 mil, o que equivale a 298,7% do Passivo Total, sendo composto pelas Provisões para Contingências de Ações Trabalhistas que possam resultar em perdas para a empresa.

## **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido da Empresa registrou um saldo negativo de R\$ 71.809 mil. O Capital Integralizado pertence totalmente à União, no valor de R\$ 8.784 mil. As Reservas de Lucros a Realizar ao final do exercício em pauta, no montante de R\$ 1.836 mil, menos (-) os Resultados Acumulados (Prejuízo), até 31/12/2005 importou em R\$ 82.428 mil, totalizando R\$ 80.592 mil, que correspondem ao déficit desse Patrimônio. O Resultado Patrimonial do período apresentou um lucro de R\$ 8.072 mil, permanecendo na conta Resultados Acumulados (Prejuízo) a importância de R\$ 82.428 mil.

## **III - ANÁLISE**

Tendo como base o Balanço Patrimonial, conforme disposto anteriormente, segue-se a análise de alguns índices que indicam o estado financeiro da empresa, em liquidação, em 31/12/2005, dispostos no relatório com valores em mil.

## **Participação de Capitais de Terceiros (PCT)**

Do total dos recursos da Empresa os Capitais de Terceiros foram responsáveis por 380,1% positivo e os Capitais Próprios apresentaram um resultado negativo de 280,1%.

## **Composição do Endividamento (CE)**

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros apenas 21,4% vencem a curto prazo e 78,6 % a longo prazo.

## **Índice de Liquidez Imediata (ILI)**

O quociente de Liquidez Imediata mostra que para cada R\$ 1,00 de compromisso a empresa dispõe de R\$ 0,06, considerado insatisfatório e com dificuldade para pagar suas dívidas imediatamente.

## **Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

A Liquidez Corrente indica que, para cada R\$ 1,00 de exigibilidade, existem R\$ 1,08 para cobertura de seus débitos, em 31/12/2005.

## **Índice de Liquidez Geral (ILG)**

O Índice de Liquidez Geral indica que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade a Empresa dispõe de R\$ 0,26 de valores do Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo, para saldar suas dívidas de curtos e longos prazos.

## 11. INDICADORES DE GESTÃO

---

O GEIPOT foi criado com o objetivo de desenvolver trabalhos de natureza intelectual visando proporcionar alternativas e soluções técnicas para formulação da política governamental do setor transportes e para a tomada de decisões ministeriais equilibradas, e, atualmente, encontra-se em procedimento de liquidação, não mais exercendo atividades finalísticas.

Assim, é praticamente inaplicável, para a Empresa, o estabelecimento de metas quantitativas para aferir resultados de produção.

Para a formulação dos indicadores de desempenho da empresa, foram adotados, os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e, para avaliar os graus de eficiência e de economicidade, considerou-se somente os totais das contas de pessoal e encargos, outras despesas correntes e investimentos, daquelas peças contábeis, por representarem os parâmetros de custos necessários para se atingir as metas estabelecidas no Programa Anual de Trabalho.

### EFICÁCIA

Uma organização é eficaz quando as finalidades para as quais foi criada estão sendo atingidas. Para o Tribunal de Contas da União (TCU), eficácia é o “grau de alcance das metas programadas em um determinado período de tempo, independentemente dos custos aplicados”.

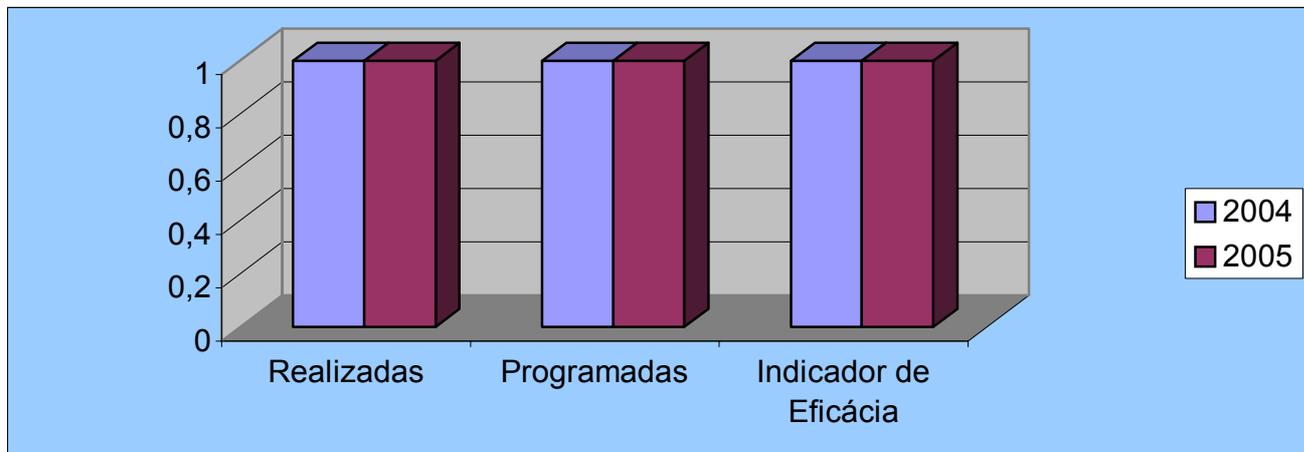
Considerando-se o exercício financeiro como período unitário de tempo, a fórmula adotada pelo TCU para avaliar a eficácia de uma organização pode ser simplificada para:

$$\text{EFICÁCIA} = \text{METAS REALIZADAS} / \text{METAS PROGRAMADAS}$$

No GEIPOT, a eficácia é avaliada ao final de cada ano, tomando-se como parâmetro as atividades estabelecidas no Programa Anual de Trabalho. Adotando-se agora o indicador do TCU, tem-se, comparando o exercício de 2004 com o de 2005:

METAS	2004	2005
REALIZADAS	1	1
PROGRAMADAS	1	1
INDICADOR DE EFICÁCIA	1,0	1,0

## HISTOGRAMA COMPARATIVO DE EFICÁCIA 2004/2005



No caso específico do GEIPOT, a liquidação da Empresa constitui a própria meta. E as atividades programadas foram alcançadas.

Conclusão: O GEIPOT foi eficaz ao longo do exercício de 2005.

## EFICIÊNCIA

Há eficiência organizacional quando a empresa atinge seus objetivos em tempo hábil, sem prejuízo da qualidade e com dispêndio mínimo de recursos. Para o Tribunal de Contas da União, eficiência é a “relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo”.

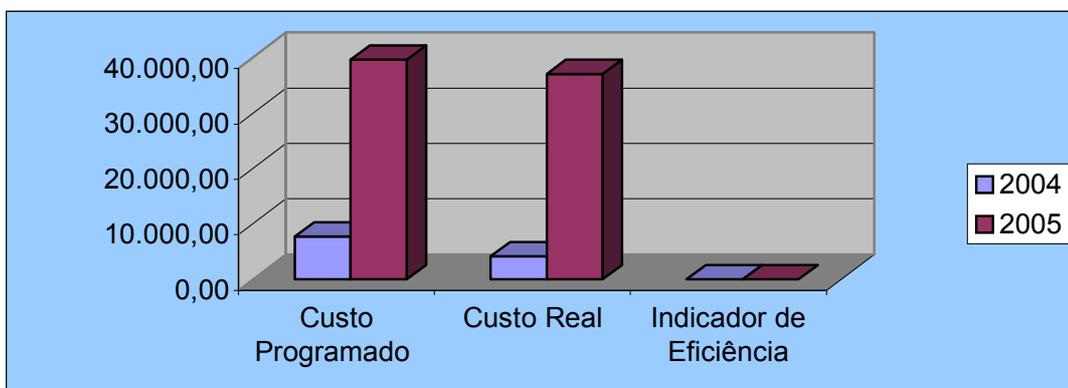
Considerando-se, ainda, o exercício financeiro como período unitário de tempo, a fórmula adotada pelo TCU para avaliar a eficiência relativa de um programa, projeto ou atividade, comparando-a com as metas e os custos, pode ser representada pela equação:

$$\text{EFICIÊNCIA} = \text{EFICÁCIA} (\text{CUSTO PROGRAMADO/CUSTO REAL})$$

Adotando-se o indicador do TCU, tem-se, comparando o exercício de 2005 com o de 2004:

METAS	(R\$ 10 <sup>3</sup> )	
	2004	2005
EFICÁCIA	1,00	1,00
CUSTO PROGRAMADO (APROVADO)	7.710	39.637
CUSTO REAL	4.150	37.117
INDICADOR DE EFICIÊNCIA	1,86	1,07

## HISTOGRAMA COMPARATIVO DE EFICIÊNCIA 2004/2005



Conclusão:

O GEIPOT apresentou eficiência na execução dos procedimentos da liquidação.

### ECONOMICIDADE

Há economicidade organizacional quando a empresa possui capacidade financeira para atender suas finalidades e controlar suas despesas de modo compatível com as previsões orçamentárias, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Para o Tribunal de Contas da União, economicidade é a “minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade”.

O TCU não sugere uma fórmula para se avaliar o grau de economicidade. Para o GEIPOT, porém, esse indicador é o Índice de Execução de Despesas (IED), definido pela divisão do total da despesa realizada durante o ano fiscal pelo montante do orçamento liberado para a empresa, para o mesmo exercício.

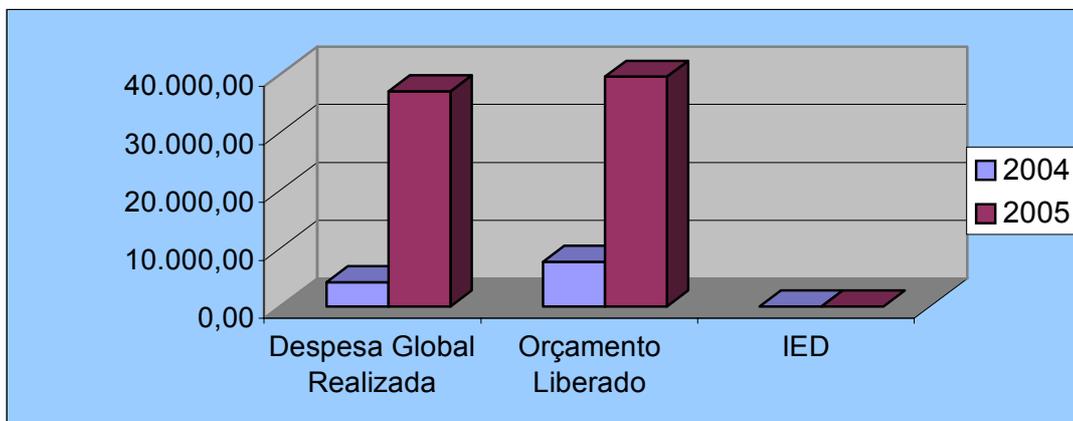
Comparando-se o indicador de economicidade do exercício de 2005 com o de 2004, tem-se:

VARIÁVEIS	(R\$ 10 <sup>3</sup> )	
	2004 *	2005 **
DESPESA GLOBAL REALIZADA	4.150	37.117
ORÇAMENTO (LOA) *	7.710	39.637
IED	0,54	0,94

\* Exclusive dotação para Sentença Judicial.

\*\* Incluído dotação para Sentença Judicial Transitado em Julgado

## HISTOGRAMA COMPARATIVO DE ECONOMICIDADE 2004/2005



Conclusão:

Em 2005, o GEIPOT, para realizar as suas finalidades com eficácia e eficiência, aplicou com economicidade os recursos financeiros que lhe foram destinados.